



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. _____ - 28 / 90

Objeto: "AUTORIZA DESAFETAR ÁREA INSTITUCIONAL"

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO = DR. JOSÉ CARDOSO MESQUITA

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

22/outubro/1990

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

APROVADO 1º 29/10/90

APROVADO 2º 29/10/90

APROVADO 3º 05/11/90

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE _____ / _____ / _____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI aprovada EM 05/11/90

PUBLICADO NO JORNAL _____, N° _____, DE _____ / _____ / _____

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N° _____ / _____, DE _____ / _____ / _____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO N° ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM ____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES: _____

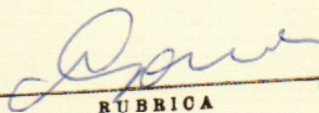
- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO N° ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM ____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES: _____

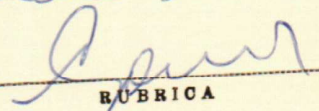
DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 22/10/90

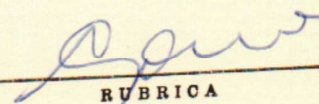
À Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento para emitirem o devido parecer, bem como, a Comissão de Justiça e Redação.


RUBRICA

2 - EM 29/10/90 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação, artigo 181 - P. 3º - R. 1.º; a pedido do Ver. Francisco Araújo


RUBRICA

3 - EM 05/11/90 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação


RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 28/90

Nº

Assunto

"AUTORIZA DESAFETAR ÁREA INSTITUCIONAL"

Serviço

O POVO DE BOM DESPACHO, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a doar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, um terreno com a área de 1.080,00 m² (um mil e oitenta metros quadrados), sendo 36,00m de frente e 30,00m à direita, 30,00 à esquerda e 36,00m de fundo e outro lote de terreno com a área de 530,00m², de forma irregular, de 16,00m de frente, 83,00m à direita, 86,00m à esquerda conforme demonstra o memorial descritivo anexo.

Art. 2º- Destina-se referida doação à construção da Sede da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS = APAE.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Bom Despacho - MG, em 05 de Novembro de 1990.

PRESIDENTE

Carlos Roberto Gontijo
Carlos Roberto Gontijo

VICE =PRESIDENTE

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite
Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

SECRETÁRIO

Jose Francisco de Azevedo
Jose Francisco de Azevedo

CLÁUDIO AGB/



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nº

Assunto

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Serviço

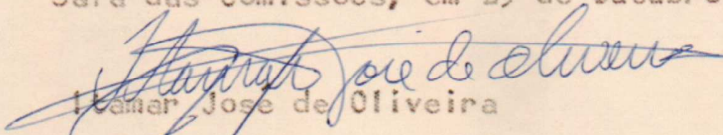
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 28/90

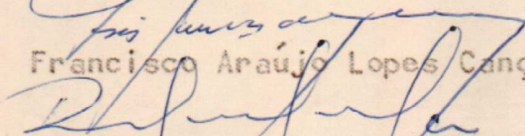
Trata-se de iniciativa do Poder Público, que exige manifestação da Câmara Municipal.

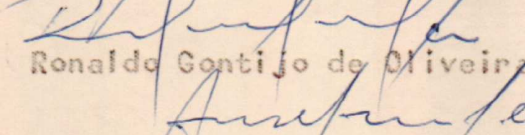
JUSTIFICATIVA = Ao desafetar área institucional para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, o Poder Público Municipal, em sintonia com os princípios inscritos na Constituição da República e na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal, assume de forma clara a responsabilidade de apoiar os deficientes. A APAE é uma instituição que presta relevantes serviços à Comunidade e sua luta é um combate que merece o apoio solidário de todos, especialmente do Poder Legislativo.

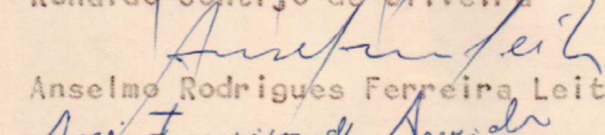
SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO.

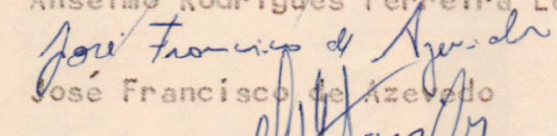
Sala das Comissões, em 29 de Outubro de 1990.

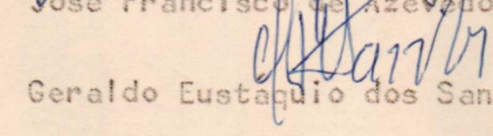

Leomar José de Oliveira


Francisco Araújo Lopes Cançado Filho


Ronaldo Gontijo de Oliveira


Anselmo Rodrigues Ferreira Leite


José Francisco de Azevedo


Geraldo Eustáquio dos Santos

CLÁUDIO AGB/



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 28/90

" AUTORIZA DESAFETAR ÁREA INSTITUCIONAL "

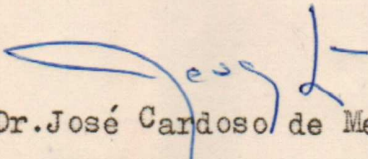
O POVO DE BOM DESPACHO, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, um terreno com a área de 1.080,00 m² (hum mil e oitenta metros quadrados), sendo 36,00m de frente, 30,00m à direita, 30,00 à esquerda e 36,00m de fundo e outro lote de terreno com a área de 530,00m², de forma irregular, de 16,00 m de frente, 83,00 m à direita, 86,00 m à esquerda, conforme demonstra o memorial descritivo anexo.

Art. 2º - Destina-se referida doação à construção da Sede da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Art. 3º - Revoçadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho aos dezoito dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa. (18/10/1990).


Dr. José Cardoso de Mesquita
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA INSTITUCIONAL

SITUADA NO BAIRRO SÃO LUCAS

01- Um lote de terreno com a área de 1.080,00m² sendo:

36,00m de frente para a rua Antônio Tavares;
30,00m à direita com a Av. 1ª de Junho (sanitária);
30,00m à esquerda com a rua 7 de Setembro e
36,00m de fundo com o lote 01 da quadra 04.

02- Um lote de terreno com a área de 530,00m², lote de forma irregular, formando a quadra nº 05.

16,00m de frente para a rua Antônio Tavares;
83,00m à direita com a rua 7 de Setembro e
86,00m à esquerda em divisa com José Ferreira de Oliveira.

Bom Despacho, 21 de setembro de 1.990.

Assinatura
Celso Luis Zuccato
"/ Chefe Setor de Proj. Planej.

GERALDO SIDNEY DA SILVA

Wdl.



GERALDO
ALEIXO CANDIDO

RUA

JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
APROVADO EM 01/10/11/89

DEPARTAMENTO DE OBRAS

26/10/89

ENGR. JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA ARAUJO
CREA 22618/D

SOM DESPACHO - MG.

ASSUNTO LOTEAMENTO		PROPRIETÁRIO <i>Jose Ferreira Silva</i> JOSE FERREIRA LUCAS	
FOLHA	LOCALIZAÇÃO BAIRRO S. LUCAS SOM DESPACHO-MG	Nº DE LOTES 38	R.T.
ÁREA TOTAL 26.300,00m²	ESCALA 1:1.000	DATA JUN. 84	ENGR. JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA ARAUJO CREA-MG 22.618/D

